



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 800/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º69/2018, de 22/03/2018, Assinatura eletrônica: 4315aa669c6a0a97a0c8fdc15ed26074,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Carolina Soares da Silva, Diego Feldmann Borba, Rafael Schrodt Olicheski, Gislaine Gabriele Saueressig e André Capellão de Paula**, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Portaria, Recepção e Contínuos**, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, com o objetivo de realizar os estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos.
2. Revogar as disposições contrárias.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 22 de março de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor